

**ACTA N.º 14/2001**

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vinhais, realizada no dia nove de Julho de dois mil e um.-----

Presidente - José Carlos Taveira, engenheiro técnico electrotécnico.-----

Vereadores presentes:-----

- José Manuel Rodrigues, funcionário administrativo aposentado;--
- Rui Pires Fernandes dos Reis, professor;-----
- José Paulino Castanheira, professor;-----
- Amilcar António de Sá, técnico adjunto de BAD;-----
- Florêncio de Jesus Frias Vieira, professor.-----

Faltou por motivo justificado, Américo Jaime Afonso Pereira, advogado, vereador.-----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Catorze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassete horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição.-----

**1 - Período de antes da ordem do dia**

**Ordem do dia**

**2 - Acta da reunião anterior**

**3 - Execução de obras públicas**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas**

**5 – Resumo diário de tesouraria**

**6 – Obras Públicas**

**6.1 – Beneficiação da rede viária em 40 Km – aprovação do programa de concurso caderno de encargos e projecto**

**6.2 – Beneficiação do caminho municipal entre Vilarinho e Pinheiro Novo – aprovação do programa de concurso caderno de encargos e projecto**

**6.3 – Caminho municipal entre Mofreita e Moimenta – 2.ª fase lanço entre Mofreita e Ponto do Couço – aprovação do programa de concurso caderno de encargos e projecto**

**6.4 – Fonte luminosa de Rebordelo – trabalhos a mais**

**6.5 – Construção do caminho municipal da estrada municipal a Minas de Ervedosa - Prorrogação de prazo**

**6.6 – Reforço do abastecimento de água a Negreda**

**7 – Transferência de verba**

**7.1 – Junta de Freguesia de Paçó**

**7.2 – Associação Filarmónica Rebordelense**

**7.3 – Junta de Freguesia de Soeira**

**8 – Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro**

**8.1 – Criação da Sociedade Anónima e aprovação dos estatutos**

## **9 – Apresentação do Plano Concelhio de Ordenamento Florestal**

## **10 – Feira Medieval**

## **11 – Pedido de subsídio**

### **11.1 – Corpo Nacional de Escutas**

## **12 – 10.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento e 9.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades**

## **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não houve intervenções.

## **ORDEM DO DIA**

## **2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

A acta da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes.

## **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que a seguir se transcreve:

<b>DESIGNAÇÃO DA OBRA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
---------------------------	-----------------

<b>REDE VIÁRIA E URBANIZAÇÃO</b>	
<b>Obras Empreitadas</b>	
Construção do pontão sobre o Rio Mente entre as povoações de Vilar Seco e o lugar da Quinta	Em execução
Arruamentos em Tuizelo	Em execução
Construção do C.M. da E.M. a Minas de Ervedosa	Em execução
Construção de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução

Obra de construção civil de uma fonte luminosa em Rebordelo	Em execução
Construção do Caminho Municipal da EN 103/6 a Caroeiras (de Sobreiró de Cima a Caroeiras)	Adjudicada
Execução da LN Aérea de 30 KW Vinhais – Calvário, Posto de Transformação e Rede de Baixa Tensão/Vinhais	Em execução
<b>Obras por Administração Directa</b>	
Construção de passeios em Rebordelo	Em execução
Arruamentos na Cisterna	Em execução
Arruamentos em Armoniz	Em execução
Arruamentos em São Jumil	Em execução
Arruamentos em Vilarinho de Lomba	Em execução
Beneficiação de passeios e arruamentos no Largo do Arrabalde	Em execução
Beneficiação de arruamentos em Sobreiró de Cima	Concluído
Acesso às Piscinas Cobertas	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede eléctrica nas Falgueiras	Concluída
Limpeza de caminhos agrícolas em Candedo	Concluída
Limpeza de caminhos na freguesia de Moimenta	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Santalha	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Travanca	Em execução
Limpeza de caminhos na freguesia de Tuizelo	Em execução
Reparação e limpeza em vários caminhos rurais e agrícolas do concelho	Em execução
Conservação e reparação da estrada municipal de Ervedosa	Em execução
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</b>	
<b>Obras Empreitadas</b>	
Abastecimento de água e saneamento a Penhas Juntas	Em adjudicação
Saneamento a Sobreiró de Baixo	Em qualificação
Saneamento a Sobreiró de Cima	Em execução
<b>Obras por Administração Directa</b>	
Conservação da rede de água na Vila	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de saneamento em Agrochão	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água em Agrochão	Em execução
Beneficiação e ampliação da rede de água no Pinheiro Novo	Concluída
Ampliação da rede de água em Zido	Concluída
Ampliação da rede de água em Tuizelo	Concluída
Ligação de água ao cemitério de Alvaredos	Concluída
Ligação de água ao cemitério de Pinheiro Velho	Concluída
<b>INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FREGUESIAS</b>	
<b>Obras por administração directa</b>	
Construção da sede de Junta de Vilar de Lomba	Em execução

<b>HIGIENE PÚBLICA</b>	
Obras empreitadas	
Ampliação do Cemitério de Vila Boa	Em execução
Ampliação do Cemitério de Agrochão	Em execução
Ampliação do Cemitério de Quintela	Em execução
<b>INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	
Obras Empreitadas	
Adaptação do edifício anexo ao Palácio da Justiça para instalação de serviços	Em execução

#### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS**

- Deferimento do pedido de viabilidade de construção de um armazém, no lugar de “Portela”, em Vinhais, em nome de José António dos Reis Silva;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de Falgueiras, em nome de Casimiro José Alvites Barreira;
- Aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, na povoação de São Jumil, em nome de Manuel António;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Falgueiras, em nome de Maria Julieta Reis Afonso Passos;
- Licenciamento e aprovação de todos os projectos para construção de uma moradia, na povoação de Vilar de Ossos, em nome de Ana Paula Fernandes dos Anjos Malik.

#### **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado de seis de Julho de dois mil e um, que acusa os seguintes saldos:

Em operações Orçamentais-----133.947.464\$00;  
Em Operações de Tesouraria-----44.702.935\$00.

## **6 – OBRAS PÚBLICAS**

### **6.1 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA EM 40 KM – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTO**

Pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o caderno de encargos, programa de concurso e projecto da obra “Beneficiação da rede viária em 40 Km”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os referidos documentos, para a obra “Beneficiação da rede viária em 40 Km”, e abrir concurso público nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### **6.2 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE VILARINHO E PINHEIRO NOVO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTO**

Pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o caderno de encargos, programa de concurso e projecto da obra “Beneficiação do caminho municipal entre Vilarinho e Pinheiro Novo”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, para a obra “Beneficiação do caminho municipal entre Vilarinho e Pinheiro Novo”, e abrir concurso público nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### **6.3 – CAMINHO MUNICIPAL ENTRE MOFREITA E MOIMENTA – 2.ª FASE ENTRE MOFREITA E PONTO DO COUÇO – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO CADERNO DE ENCARGOS E PROJECTO**

Pelo Senhor Presidente foi presente para aprovação o caderno de encargos, programa de concurso e projecto da obra “Caminho municipal entre Mofreita e Moimenta – 2.ª fase lançamento entre Mofreita e Ponte do Couço”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, para a obra “Caminho municipal entre Mofreita e Moimenta – 2.ª fase lançamento entre Mofreita e Ponte do Couço” e abrir concurso público nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º

59/99, de 2 de Março.

#### **6.4 – FONTE LUMINOSA DE REBORDELO – TRABALHOS A MAIS**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pela arquitecta Susana Maria Pinto Martins, do seguinte teor:

“Os trabalhos adjudicados da empreitada de construção civil para a fonte luminosa de Rebordelo encontram-se praticamente concluídos.

Neste momento torna-se necessário terminar os arranjos exteriores à fonte, ou seja, pavimento circundante à fonte.

Devido à escassez momentânea de mão de obra desta câmara, inerente à quantidade de trabalhos em curso no Concelho, julgo, salvo melhor opinião, que seria de todo necessário adjudicar a mão de obra inerente à colocação do cubo de granito de 5 x 5 cm (a fornecer pela autarquia) no tal passeio entre a fonte e o banco que a envolve.

A proposta passa pela adjudicação da mão de obra à firma que se encontra a concluir os trabalhos de construção civil, no sentido de tornar os trabalhos mais rápidos e menos onerosos.

A quantidade necessária de cubo a aplicar é de cerca de 40 m<sup>2</sup>.

O empreiteiro apresentou os preços para aplicação do material (1 980\$00/m<sup>2</sup> + IVA), e os preços restantes para aplicação do mesmo material (saibro e guias de remate).

Assim julgo que o orçamento apresentado não ultrapassa os valores praticados no mercado, prevendo-se que o custo total dos trabalhos a mais se estime em 170 000\$00 + IVA.”

Deliberado, por unanimidade e em minuta aprovar os trabalhos propostos no valor de cento e setenta mil escudos (170 000\$00) + IVA, e adjudicar por ajuste directo à firma Construções de Lomba Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, nos termos da alínea e), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### **6.5 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA ESTRADA MUNICIPAL A MINAS DE ERVEDOSA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente uma carta subscrita pelo adjudicatário da obra “Construção do Caminho Municipal da Estrada Municipal a Minas de Ervedosa”, onde solicita prorrogação de prazo

até ao dia trinta de Julho do corrente ano, para conclusão das referidas obras, uma vez que as condições climatéricas que se fizeram sentir não permitiram a conclusão dos trabalhos. Considerando que as razões da não conclusão dos trabalhos não podem ser imputadas ao adjudicatário, pois as condições climatéricas não permitiram a realização dos trabalhos em condições satisfatórias, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conceder a prorrogação do prazo contratual até ao dia trinta de Julho corrente, sem encargos para a Autarquia, de conformidade com o art.º 194.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### **6.6 – REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NEGREDA**

Pelo Senhor Presidente foi presente um contrato celebrado entre o Município e o Senhor António do Nascimento, residente na povoação de Negreda, que aqui se reproduz:

“Entre a Câmara Municipal de Vinhais representada pelo seu Presidente Eng.º José Taveira, como primeiro outorgante e António do Nascimento, casado, contribuinte fiscal n.º 147185238, residente na povoação de Negreda, freguesia de Celas, concelho de Vinhais, como segundo outorgante.

Entre a representada pelo primeiro outorgante e o segundo outorgante é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - O segundo outorgante é dono e legítimo possuidor de um prédio rústico sito no lugar de Caroeira, da povoação de Negreda, freguesia de Celas do concelho de Vinhais, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 7744, que confronta do Norte e Sul com Perpétua da Graça Fernandes, Nascente Manuel Domingos Reis e Poente com Caminho Municipal;

SEGUNDA - A representada pelo primeiro outorgante necessita proceder à exploração de água no referido terreno, para reforço do abastecimento à povoação de Negreda;

TERCEIRA - O segundo outorgante declara que autoriza a execução de todos os trabalhos de captação e utilização da água, bem como a construção de um reservatório, mediante as seguintes contrapartidas:

- a) 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) em dinheiro;
- b) Água para a sua habitação se e quando forem colocados contadores o segundo outorgante terá direito a 10 m<sup>3</sup> de água mês, sem qualquer pagamento. Excedendo essa quantidade, o restante será pago conforme as tarifas em vigor no município de Vinhais;
- c) Aos sobejos da água;

d) Se, eventualmente, a exploração prejudicar as terras de sequeiro que presentemente estão a ser regadas do lameiro em que se vai fazer a exploração, a representada pelo primeiro outorgante garante um caudal mínimo para essas mesmas terras;

QUARTA- Se a representada pelo primeiro outorgante vier a aderir a algum sistema integrado de abastecimento de água e caso o sistema de Negreda, objecto deste contrato venha a ser desactivado, o presente protocolo cessa os seus efeitos.

É esta a vontade das partes que, depois de lerem o presente contrato, disseram concordar com todo o seu conteúdo e por isso o vão assinar.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o contrato anteriormente transcrito.

## **7 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

### **7.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇÓ**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Paçó, onde solicita lhe seja transferida a importância de quatrocentos mil escudos (400 000\$00), para custear despesas efectuadas na reconstrução de muros na localidade de Quintela.

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de quatrocentos mil escudos (400 000\$00), para custear despesas efectuadas na reconstrução de muros na localidade de Quintela, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

### **7.2 – ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA REBORDELENSE**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação prestada pelo Senhor Vereador Américo Jaime Afonso Pereira, do seguinte teor:

“No orçamento deste ano estão contemplados 400 000\$00 de subsídio para a Associação Filarmónica Rebordeleense, que ainda não foram transferidos.

Uma vez que pelos directores daquela Associação fui informado de que necessitam urgentemente daquela verba, proponho que a mesma seja transferida de imediato.

No ano lectivo 2000/2001, o autocarro daquela Associação fez nove viagens a Vinhais e

cinco a Bragança com alunos das escolas de Rebordelo, uma vez que, por conveniência de serviço e por falta de transporte nos nossos carros tornou-se necessário proceder desta forma.

Combinei, depois de outros contactos que, o preço justo seria 40 000\$00 a Bragança e 20 000\$00 a Vinhais o que perfaz – 380 000\$00.

Proponho assim a transferência desta verba para a referida Associação.”

Deliberado, por unanimidade, transferir para a Associação Filarmónica Rebordelense, a importância de quatrocentos mil escudos (400 000\$00), nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

### **7.3 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOEIRA**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Soeira, onde solicita lhe seja transferida a importância de setecentos mil escudos (700 000\$00), para custear despesas efectuadas na construção da sede da Junta de Freguesia.

Deliberado, por unanimidade, transferir a importância de setecentos mil escudos (700 000\$00), para custear despesas efectuadas na construção da Sede da Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

## **8 – CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

### **8.1 – CRIAÇÃO DA SOCIEDADE ANÓNIMA E APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS**

Pelo Senhor Presidente foi presente uma proposta do seguinte teor:

“CONSIDERANDO QUE

A) o Governo vai, através de Decreto-lei, criar o "sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro" (adiante abreviadamente designado "Sistema"), a sociedade anónima adjudicatária, em regime de concessão, do exclusivo da exploração e gestão do Sistema e, bem assim, aprovar os respectivos

Estatutos.

B) Os sistemas multimunicipais são os que, tidos por estratégicos em termos nacionais, sirvam pelo menos dois municípios e exijam um investimento predominante a efectuar pelo Estado em função de razões de interesse nacional (cfr. art. 10, n.º 2, da lei n.º 88-A/97, de 25/7, e art. 1.º, nos 1 e 2, do Decreto-lei n.º 379/93, de 5/11 ).

C) Nos termos dos art.ºs 2.º, n.º 1, e 3.º, dos Decretos-lei nos 319/94, de 24/12 e 162/96, de 4/9, a actividade de exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes tem a natureza de serviço público, a exercer em regime de exclusivo, mediante contrato de concessão a celebrar entre o Estado (concedente), representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, e uma empresa pública, nomeadamente, uma sociedade de capitais exclusiva ou majoritariamente públicos.

D) Segundo o n.º 3 do art. 1.º da Lei n.º 88-A/97, a concessão é dada a uma empresa cujo capital social seja maioritariamente subscrito por entidades do sector público, nomeadamente autarquias locais. Vale isto dizer que os municípios das áreas envolvidas (considerados "utilizadores") podem ou não participar na empresa, sendo que a sua adesão não é requisito da constituição da mesma. Os municípios utilizadores, participem ou não na empresa, uma vez criado o sistema e dado de concessão o serviço, ficam constituídos no dever de articular os seus sistemas municipais com o multimunicipal, ficando obrigados a efectuar a respectiva ligação ao mesmo.

E) O projecto de decreto-lei em preparação visa a criação de uma sociedade anónima que resultará da associação dos Municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Armamar, Boticas, Bragança, Chaves, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Mesão Frio, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Montalegre, Murça, Penedono, Peso da Régua, Resende, Ribeira de Pena, São João da Pesqueira, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Valpaços, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real, Vimioso e Vinhais, (que deterão, em conjunto, 40% do capital social) e a AdP -Águas de Portugal, SGPS, S.A, (que deterá 60% do capital social).

F) Nos termos da al.ª. 1) do " n.º 2 do art. 53º da Lei n.º. 169/99, de 18/9, a integração do Município na sociedade depende de autorização da Assembleia Municipal.

G) É, por um lado, importante e urgente resolver de forma integrada o problema da captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento

e rejeição de efluentes; sendo, por outro, positiva a participação do Município na sociedade adjudicatária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Proponho que esta Câmara Municipal delibere:

I) Emitir parecer favorável à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, bem como da sociedade concessionária da respectiva exploração e gestão, nos termos dos Considerandos supra expostos;

II) Apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na al<sup>a</sup>. I) do n<sup>o</sup> 2 do art. 53<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/9, o pedido de autorização da integração do Município na sociedade concessionária da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes.”

Após discussão e votação do assunto, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, ditou para a acta a seguinte declaração de voto:

“Não obstante ter assistido a quatro reuniões com o IPE – Águas de Portugal e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território sobre o Sistema Multimunicipal de Água e Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, continua com muitas dúvidas sobre os estudos realizadores e as soluções apresentadas para o concelho de Vinhais.

Isto porque, salvo devido respeito, parece-me que as empresas encarregadas do estudo – ENGIDRO E PROSISTEMAS – se limitaram a tratar os elementos fornecidos pela Câmara. Refira-se que, no que concerne ao abastecimento de água já vão na versão quatro, conforme as nossas reivindicações o que me leva a crer que não conhecem a realidade do nosso concelho.

Parece-me, também, que um dossier com esta complexidade e grandeza devia ter uma discussão mais abrangente e nunca a urgência que o Ministério do Ambiente imprimiu, não obstante estar em causa uma candidatura de 50 milhões de contos.

Sublinho, ainda, que da água produzida na ETA e sistema das Lamas da Vila nos meses de Abril, Maio e Junho, apenas 34% foi facturada e paga pelos consumidores. Significa que, serviços públicos, zonas verdes, ETAR de Vinhais e perdas são responsáveis por 66% da água produzida.

Considerando que não temos criadas tarifas para as águas residuais e estas vão pagar o mesmo valor da água de abastecimento, tenho para mim que a factura se vai tornar insuportável para grande parte dos consumidores – refira-se que temos 370 famílias a “viver” do rendimento mínimo garantido.

Permito-me referir ainda que 14 aldeias – menos populosas – ficam fora do sistema integrado, o que é desadequado ao espírito de serviço público que devia estar subjacente a este projecto.

Assim, pelo acima expandido, considero que o município de Vinhais não se preparou para aderir ao sistema em discussão, por isso abstenho-me.”

Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, aprovar a referida proposta.

## **9 – APRESENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA FLORESTA DO CONCELHO DE VINHAIS**

A Divisão de Veterinária e Desenvolvimento Rural apresentou o plano de desenvolvimento sustentado da floresta do concelho de Vinhais, que tem vindo a ser executado em parceria com a Arbórea, o Parque Natural de Montesinho, e a Escola Superior Agrária de Bragança.

Tomado conhecimento.

## **10 – FEIRA MEDIEVAL**

Pelo Senhor Presidente foi presente o orçamento elaborado pela Guarda Nacional Republicana para a realização do Torneio Medieval no dia 12 de Agosto do corrente ano, no valor de dois milhões quinhentos e noventa e três mil e setecentos escudos (2 593 700\$00), integrado na Feira Medieval.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido orçamento no valor de dois milhões quinhentos e noventa e três mil e setecentos escudos (2 593 700\$00), e as restantes despesas relacionadas com a Feira Medieval.

## **11 – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

### **11.1 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Florêncio de Jesus Frias Vieira, não participando na discussão e votação deste assunto.

O Corpo Nacional de Escutas, solicitou um subsídio para custear despesas com a realização de diversas actividades, levadas a efeito durante o ano.

Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos (150 000\$00), nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Regressou novamente à reunião o Senhor Vereador Florêncio de Jesus Frias Vieira.

## **12 – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO**

Foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a décima alteração ao Orçamento no valor de três mil contos e a nona alteração ao Plano de Actividades, no valor de dois mil e cem contos.

### **ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente, solicitou, de acordo com o artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o reconhecimento da urgência de deliberação imediata sobre dois assuntos, a saber:

- 1 - Contracção de empréstimo – estragos causados pelas intempéries – adjudicação
- 2 – Transferência de verba
- 2.1 – Junta de freguesia de Candedo

Foi reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos.

## 1 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO – ESTRAGOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES – ADJUDICAÇÃO

Foi sujeita a apreciação a informação prestada pelo júri do concurso, nomeado nos termos do art.º 90.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do seguinte teor:

“Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e um, pelas doze horas, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária de onze do mês de Junho de dois mil e um, constituído por Fernando Joaquim Martins, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, que presidiu, Horácio Manuel Nunes, chefe da Repartição Financeira, em regime de substituição, e Telémaco António Garcia Pinto, chefe da Repartição Administrativa, em regime de substituição, com vista à apreciação dos concorrentes e das propostas apresentadas ao concurso para contracção de um empréstimo nos termos da Lei 38-C/2001, de oito de Fevereiro, conforme convite enviado em treze de Junho de dois mil e um, às seguintes instituições:

- Banco BPI – BPI;
- Caixa Geral de Depósitos – CGD;
- Banco Português de Negócios – BPN;
- Caixa de Crédito Agrícola – CCAM;

Verificou-se que se apresentaram a concurso as seguintes instituições bancárias com os valores constantes do quadro seguinte:

- BPI;
- CGD;
- BPN;
- CCAM.

Instituição Bancária	Montante	Prazo de Empréstimo	Taxa de juro proposta	Spread	Observações
B.P.I.	20.000c	Até 20 anos	“Euribor” 1,3,6,12 meses	0.625%	Não há lugar a comissão de abertura
C.G.D.	20.000c	Até 20 anos	“Euribor” 3,6,12 meses	0.475%	Não há lugar a comissão de abertura
		Até 15 anos	“Euribor” 3,6,12 meses	0.425%	
		Até 12 anos	“Euribor” 3,6,12 meses	0.375%	
B.P.N.	20.000c	Até 20 anos	“Lisbor” 3 meses	2.750%	-
C. C. A. M.	20.000c	Até 20 anos	“Lisbor” 1,3,6,12 meses	0.75%	Comissão de abertura 0.125%.

As taxas de juro, “Lisbor” e “Euribor” constantes das propostas, e em vigor na referida data, são as seguintes:

“Lisbor”	“ Euribor”
- 1 mês- 4,63350	- 1 mês- 4,52500
- 3 meses- 4,54730	- 3 meses – 4,4330
- 6 meses- 4,42060	- 6 meses – 4,31800
- 12 meses- 4,37750	- 12 meses – 4,2690

É no entanto imprevisível a evolução do comportamento das taxas de juro ao longo de 20 anos. Assim, em caso de eventuais variações, a Caixa Geral de Depósitos compromete-se a não cobrar juros a uma taxa superior à menor das seguintes taxas:

- 90% da sua “prime rate” de curto prazo, em vigor no início de cada período de contagem de juros, ou;
- 90% da média das 3 “prime rates” mais baixas divulgadas por Bancos Nacionais, ou;
- Média da “Euribor” relativa às 15 cotações que antecedem o início de cada período de contagem de juros, acrescida do “spread” em vigor na operação.( Prime rate = 8.75%).

No actual contexto, a proposta da C.G.D., parece ser a mais vantajosa para a Autarquia.

Cumpridas todas as formalidades previstas, o presidente da comissão deu por concluído este relatório e encerrou-se esta reunião eram 16 horas.”

Considerando que o júri do concurso procedeu à audiência prévia dos concorrentes, conforme delegação de competências, conferida em reunião do executivo de vinte e cinco de Junho do corrente ano, e não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes preteridos, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta apresentada e adjudicar o empréstimo em causa à Caixa Geral de Depósitos, optando pela taxa de juro indexada à Euribor a seis meses.

## **2 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA**

### **2.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE CANDEDO**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Candedo, onde solicita lhe seja transferida a importância de trezentos mil escudos (300 000\$00), para custear despesas efectuadas na aquisição de um imóvel para instalação de serviços.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, transferir a importância de trezentos mil escudos (300 000\$00), para custear despesas com a aquisição de um imóvel, ao abrigo da alínea b), do n.º 6, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

E eu, \_\_\_\_\_ chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, a redigi e assino.

---

---

---

---

---

---

---

---